



**Prefeitura Municipal de Cruzeiro**  
**Estado de São Paulo**  
**Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**

**Lei nº 5.513, DE 17 DE JULHO DE 2025.**

**Concede utilidade pública à instituição "Lutando e  
Inspirando Vidas".**

**JOSÉ KLEBER LIMA SILVEIRA JUNIOR**, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º Fica declarada como de Utilidade Pública a instituição "Projeto Lutando e Inspirando Vidas", inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 53.116.200/0001-70, com sede à Av. Cachoeira Paulista, 230, Vila Romana, CEP 12.722-400, na cidade de Cruzeiro/SP.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 17 de julho de 2025.

  
**JOSE KLEBER LIMA SILVEIRA JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, em atendimento ao artigo 66 da Lei Orgânica do Município, aos 17 de julho de 2025.

  
**DIÓGENES GORI SANTIAGO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**



# Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Cruzeiro/SP, 1 de Julho de 2025

Ofício Autógrafo nº 22 / 2025

Excelentíssimo Senhor:

Para os devidos fins, temos a grata satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, os Autógrafos dos Projetos de Leis aprovados em Sessão Ordinária.

Autógrafos nº 4312 a 4317/2025

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



---

PAULO FILIPE DA SILVA ALMEIDA  
Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

Exmos.

Sr. José Kleber L. Silveira Junior  
DD. Prefeito Municipal de Cruzeiro